



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 3.624/14
DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando a necessidade de suprir a 13ª Procuradoria de Justiça com Assessor de Procurador de Justiça;

Considerando que a relocação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

Considerando que o servidor é Analista do Ministério Público, nomeado para exercer o cargo de Assessor de Procurador de Justiça;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011 e em atenção ao pleito do procurador de Justiça Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana, contido no Ofício nº 40/2014;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior de relotar a servidora para o supracitado Centro.

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar na **13ª Procuradoria de Justiça**, o servidor **Felipe Augusto Ribeiro Viana**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **23 de setembro de 2014**, revogada a Portaria nº 2.814/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça